



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO

CNPJ 03.860.033/0001-08

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Confederação Nacional do Sistema Financeiro – Consif, nos termos dos arts. 578 e seguintes da CLT, comunica que o valor-base para cálculo da contribuição sindical patronal, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2014, é de R\$ 253,65 (duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), observando-se a seguinte tabela de cálculo, com base na classe de capital das empresas integrantes do sistema financeiro.

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL
VIGÊNCIA: JANEIRO DE 2014 (Valor Base de Cálculo: R\$ 253,65)

LINHA	CLASSE DE CAPITAL (R\$)	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1ª	DE 0,01 ATÉ 19.023,95	0	152,19 (contribuição mínima)
2ª	DE 19.023,96 ATÉ 38.047,50	0,8	-0-
3ª	DE 38.047,51 ATÉ 380.475,00	0,2	228,29
4ª	DE 380.475,01 ATÉ 38.047.500,00	0,1	608,77
5ª	DE 38.047.500,01 ATÉ 202.920.000,00	0,02	31.046,77
6ª	DE 202.920.000,01 EM DIANTE		71.630,77 (contribuição máxima)

MODO DE CALCULAR

I – Enquadre o capital social na “classe de capital” correspondente;

II – Multiplique o capital social pela alíquota correspondente a linha onde for enquadrado o capital; e

III – Adicione ao resultado encontrado o valor constante da coluna “parcela a adicionar”, relativo a linha do enquadramento do capital.

Brasília-DF, 20 de novembro de 2013.

MURILO PORTUGAL FILHO

Presidente da Confederação